

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 025/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para o fim pretendido, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel residencial Urbano, situado na Rua Sete de Setembro, SN, centro, Carrasco Bonito - TO, para instalação e funcionamento do Destacamento de Polícia Militar do Município de Carrasco Bonito - TO, de propriedade da Sra. Meireles Aparecida Costa da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 381.XXX.XXX-32, portadora do RG nº 78XXX6 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados no laudo de avaliação imobiliária e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 23 de maio de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel residencial Urbano, situado na Rua Sete de Setembro, SN, centro, Carrasco Bonito - TO, para instalação e funcionamento do **Destacamento de Polícia Militar do Município de Carrasco Bonito - TO**, em favor da Sra.: Meireles Aparecida Costa da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 381.XXX.XXX-32, portadora do RG nº 78XXX6 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, no valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2023 - Oriundo Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: Meireles Aparecida Costa da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 381.XXX.XXX-32, portadora do RG nº 78XXX6 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, SN, Centro, Carrasco Bonito - TO. Objeto: Locação de imóvel residencial Urbano, situado na Rua Sete de Setembro, SN, centro, Carrasco Bonito - TO, para instalação e funcionamento do Destacamento de Polícia Militar do Município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 23 de maio de 2023. R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 23 de maio de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal